



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 128/2012

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro – UTAD (Portugal)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 084/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054425/11-19,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro – UTAD (Portugal)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas das Ciências Linguísticas, abrangendo o curso de Letras de ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação e disciplinas de pós-graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições e o desenvolvimento de projetos e atividades de investigação/pesquisa de interesse comum.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor